2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0309-001-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 039/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **23-0309-001-PM**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288, Centro, Altamira, Estado do Pará, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** – Secretário Municipal Administração e Finanças de Altamira e a empresa **CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.053.984/0001-65, ENDEREÇO: Tv Comandante Castilho - nº 402, Bairro: Catedral, no Município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.371-085 E-MAIL: circuitodist01@gmail.com Telefone (93) 99155-5403, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO DOS SANTOS ALVES** brasileiro, residente e domiciliado na Rua dois, nº 3776, Bairro: Jardim Independente II, no Município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.372-380, carteira de identidade nº 3694458 SSP/PA e CPF: nº. 714.559.142-15, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23-0309-001-PMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
PROJETO ATIVIDADE:
04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento
04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
04 752 0037 2.160 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública - DIP
04 122 0041 2.260 Manut. Sec. Segurança Pública Mob Urbana e de Art Cidadania –SEGMUC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO:
15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos
17510000 Contribuição de Iluminação Pública

2.2 O fundo responsável pelas despesas deverá realizar o apostilamento das dotações de 2024, haja vista que a prorrogação da vigência do contrato transpõe o exercício fiscal de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 01/07/2024, conforme previsto no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº **23-0309-001-PMA**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.
E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 22 de dezembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268
Assinado de forma digital por JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital por CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira
CONTRATANTE

CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA:32053984000165
Assinado de forma digital por CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA:32053984000165
Dados: 2023.12.22 09:29:50 -03'00'

CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI
CNPJ: 32.053.984/0001-65
Claudio Dos Santos Alves / CPF: 714.559.142-15
CONTRATADA

CLAUDIO DOS SANTOS ALVES:71455914215
Assinado de forma digital por CLAUDIO DOS SANTOS ALVES:71455914215
Dados: 2023.12.22 09:30:10 -03'00'